



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 101/2020 – PRES/OAB-CE

Designa membro para a Comissão Especial de observadores da OAB Ceará, para acompanhamento da apuração dos fatos decorrentes dos conflitos ocorridos em razão das manifestações de bombeiros e policiais militares.

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Designar o advogado LUÍS WAGNER MOTA SALES - OAB/CE 7015 para integrar a Comissão Especial de Observadores da OAB Ceará, para acompanhamento da apuração dos fatos decorrentes dos conflitos ocorridos em razão das manifestações de bombeiros e policiais militares.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de agosto de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE